

RESOLUÇÃO CIB № 066 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre as propostas de Projetos para captação de recursos apresentados ao Fundo Nacional de Saúde(Resolução AD Referendum 056 e 064/2007.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 183 Reunião (136 Ordinária), realizada no dia 11/12/2007, e;

CONSIDERANDO a decisão dos membros deste colegiado na Reunião 181(134 Ordinária)realizada no dia 29 de outubro de 2007,autorizando que as propostas de projetos encaminhadas após esta data sejam aprovadas AD Referendum;

CONSIDERANDO que por decisão do Ministério da Saúde ocorreram duas prorrogações de prazo (até 16.11 e até 23.11.2007);

CONSIDERANDO parecer favorável da membro Radija Mary Costa de Melo Lopes sobre a Resolução CIB Nº 056 – AD REFERENDUM, onde concluiu que os municípios que apresentaram as propostas aprovadas nessa Resolução demonstram a intenção de ampliar a oferta de serviços à população e que essa ampliação da rede visa a melhoria do acesso aos serviços, estando de acordo com um dos preceitos do Pacto pela Saúde que é o fortalecimento da atenção básica;

CONSIDERANDO parecer favorável da membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** sobre a **Resolução CIB Nº 064 – AD REFERENDUM**,onde concluiu que as propostas ora apresentadas nas suas diversas facetas buscam cumprir com as responsabilidades de prestação de serviços de saúde com ênfase na integralidade da atenção aos usuários do sistema, a adequação da gestão às novas formas de condução do SUS e o fortalecimento do Controle Social;

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação das propostas referentes as Resoluções AD REFERENDUM nº 056 e nº 064 sobre as propostas de projetos cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, no período de 30.10 a 23.11, conforme planilhas em anexo.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de Dezembro de 2007.

MANUEL BARBOSA DE LIMA

WILSON DUARTE ALECRIM

Vice-Presidente da CIB/AM

Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM № 066/2007 datada de 11 de Dezembro de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM

Secretário de Estado da Saúde